

RESOLUÇÃO 066 / 2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do CEMEI Professora Hélia da Costa Reis, a Profissional de Educação MARIVANIA TEIXEIRA DE ALENCAR OLIVEIRA, Matrícula nº 8644, para o CEMEI Professora Eunice Ajala Rocha, na Educação Infantil, no turno vespertino, com 20 horas aulas semanais, a partir de 01.02.2018

Art .2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 27 de outubro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 662a3db9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>